



Estado do Amazonas  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

---

**PORTARIA Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.**

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** as determinações da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia-se o servidor **ANTONIO OLIVEIRA COSTA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** da **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**, a fim de conduzir os atos das Licitações e Contratações da Casa, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. (Art. 8º)

Parágrafo único. Somente em Licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado **PREGOEIRO** (§ 5º, Art. 8º Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021).

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 (§ 1º, Art. 8º):

- a) **FRANCISCO LOPES CABRAL;**
- b) **JOÃO LUIZ BEZERRA VENÂNCIO;**
- c) **ROSINEIRE BENEVIDES RODRIGUES.**

Parágrafo único. Os Servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



Estado do Amazonas  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto na Lei Complementar nº 015/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do Procedimento Licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

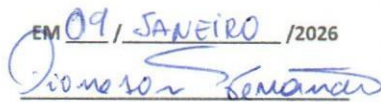
2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**ART. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em curso, aprovado para o exercício de 2025.

**ART. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI/AMAZONAS, 09 de janeiro de 2026.**

Publicado em local apropriado para divulgação dos atos do Poder Legislativo, em conformidade com o disposto na lei Orgânica Municipal, em seu art. 124

EM 09 / JANEIRO / 2026  
  
Secretário Geral

  
José Francisco Nonato da Silva  
Presidente